



PROCESSO Nº 689/16

PROTOCOLO Nº 13.990.850-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 501/16

APROVADO EM 19/07/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 922/16–Sued/Seed, de 09/07/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 10/03/16, de interesse do Colégio Integral - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido pela Sociedade de Ensino Iguaçu S/S Ltda., pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Integral - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rodovia PR 364, Km 1,0, Vila Canoas, município de São Mateus do Sul é mantido pela Sociedade de Ensino Iguaçu S/S Ltda. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3040/12, de 22/05/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 05/06/12 até 05/06/17.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3364/89, de 07/12/89, teve a prorrogação da autorização pela Resolução Secretarial nº 2517/90, de 04/09/90. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1726/91, de 20/05/91. Obteve a renovação do reconhecimento pelas Resoluções Secretariais nº 2542/04, de 22/07/04 e nº 2970/08, de 04/07/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.



PROCESSO N° 689/16

A direção justifica o atraso do protocolado no NRE:

(...) O primeiro requerimento, juntamente com o plano de renovação e documentos que o acompanharam, foi enviado para o NRE de União da Vitória em 28/08/12. Todavia, em 21/02/14, retornou para adaptações. Durante o período de retorno do plano para correção esta instituição teve alguns imprevistos, como a saída da secretária responsável pela documentação, a diretora que foi acometida por um AVC, cujo acidente a afastou por um tempo. No decorrer do ano de 2015, devido a algumas mudanças na estruturação dos planos e nova estruturação do corpo administrativo do colégio, o processo foi protocolado na presente data (fl. 141).

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em três séries.

### Matriz Curricular (fl. 121)

| NUCLEO: 29 - UNIAO DA VITORIA              |                               | MUNICIPIO: 2580 - SAO MATEUS DO SUL              |                                 |    |  |  |  |  |  |  |
|--|-------------------------------|--|---------------------------------|----|--|--|--|--|--|--|
| ESTAB.: 00889 - INTEGRAL, C-EI EF M PROFIS |                               | ENT MANTEN.: SOCIEDADE DE ENSINO IGUACU S/S LTDA |                                 |    |  |  |  |  |  |  |
| CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO                 |                               | TURNO: MANHA                                     | ANO IMPLANT.: 2010 - SIMULTANEA |    |  |  |  |  |  |  |
| DISCIPLINAS / SERIE                        |                               | 1  | 2                               | 3  |  |  |  |  |  |  |
| BNC  | ARTE                          | 1  |                                 |    |  |  |  |  |  |  |
|  | BIOLOGIA                      | 3  | 3                               | 3  |  |  |  |  |  |  |
|  | EDUCACAO FISICA               | 1  | 1                               | 1  |  |  |  |  |  |  |
|  | FILOSOFIA                     | 1  | 1                               | 1  |  |  |  |  |  |  |
|  | FISICA                        | 5  | 4                               | 4  |  |  |  |  |  |  |
|  | GEOGRAFIA                     | 2  | 2                               | 2  |  |  |  |  |  |  |
|  | HISTORIA                      | 2  | 2                               | 2  |  |  |  |  |  |  |
|  | LINGUA PORTUGUESA             | 3  | 3                               | 3  |  |  |  |  |  |  |
|  | MATEMATICA                    | 5  | 5                               | 5  |  |  |  |  |  |  |
|  | QUIMICA                       | 2  | 2                               | 2  |  |  |  |  |  |  |
|  | SOCIOLOGIA                    | 1  | 1                               | 1  |  |  |  |  |  |  |
| BNC  | SUB-TOTAL                     | 26   | 24                              | 24 |  |  |  |  |  |  |
| PD   | L E M-ESPANHOL                |  | 2                               | 1  |  |  |  |  |  |  |
|  | L E M-INGLES                  | 2  | 2                               | 2  |  |  |  |  |  |  |
|  | LITERATURA                    | 2  | 2                               | 2  |  |  |  |  |  |  |
|  | TECNICA DE REDACAO E ORATORIA |  |                                 | 1  |  |  |  |  |  |  |
| PD   | SUB-TOTAL                     | 4  | 6                               | 6  |  |  |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL                                |                               | 30   | 30                              | 30 |  |  |  |  |  |  |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
A HORA/AULA TEM DURACAO DE 50 MIN, SENDO QUE AS AULAS TEM INICIO AS 07:00H E TERMINO AS 12:20MIN COM INTERVALO DE 20MIN PARA RECREIO, EXCEDENDO PORTANTO AS 25 HORA/AULA DA SERIE.

DATA DE EMISSAO: 16 DE Marco DE 2016

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

**Ricardo José Brugnago**  
Chefe NRE - União da Vitória  
Dec. N° 84/2015 D.O.E. N° 9366



### 1.3 Relatório de Avaliação Interna (fl. 139)

| Ano<br>Série/ Etapa<br>Módulo     | Matriculados |      |      |      |      | Desistentes |      |      |      |      | Transferidos |      |      |      |      | Reprovados |      |      |      |      | Concluintes/egressos |      |      |      |      |   |
|-----------------------------------|--------------|------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|--------------|------|------|------|------|------------|------|------|------|------|----------------------|------|------|------|------|---|
|                                   | ANO          | ANO  | ANO  | ANO  | ANO  | ANO         | ANO  | ANO  | ANO  | ANO  | ANO          | ANO  | ANO  | ANO  | ANO  | ANO        | ANO  | ANO  | ANO  | ANO  | ANO                  | ANO  | ANO  | ANO  |      |   |
|                                   | 2012         | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2012        | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2012         | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2012       | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2012                 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |   |
| Ensino Profissional<br>(mecânica) | 1ª etapa     | -    | -    | 19   | 10   | -           | -    | -    | 02   | -    | -            | -    | -    | -    | -    | -          | -    | -    | -    | -    | -                    | -    | -    | 17   | 10   | - |
|                                   | 2ª etapa     | -    | -    | 17   | 10   | -           | -    | -    | -    | -    | -            | -    | -    | -    | -    | -          | -    | -    | -    | -    | -                    | -    | -    | 17   | 10   | - |
|                                   | 3ª etapa     | -    | -    | -    | 26   | -           | -    | -    | -    | 01   | -            | -    | -    | -    | -    | -          | -    | -    | -    | -    | -                    | -    | -    | -    | 25   | - |
|                                   | 4ª etapa     | -    | -    | -    | 25   | 09          | -    | -    | -    | -    | -            | -    | -    | -    | -    | -          | -    | -    | -    | -    | -                    | -    | -    | -    | 16   | - |

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 122)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 59/16, de 25/04/16, NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos: Eliz Aparecida Berardino, licenciada em Pedagogia; Rita Marli Jung, licenciada em Matemática e Ivaneide de Fátima Zaborosky, licenciada em História, procedeu a verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informa:

(...) Em relação ao atraso do protocolado este setor tomou inúmeras ações, no sentido de regularizar a Vida Legal do Estabelecimento, dentre elas: informar e solicitar por e-mail, informar e solicitar por ofício, informar e solicitar por telefone ( vários contatos), assessoria do NRE ao colégio em várias ocasiões por telefone, reunião com a direção e sua representante legal, notificação da Chefia do NRE.

(...) A instituição de ensino proporciona condições fundamentais de infraestrutura e saneamento básico, higiene, condições de acesso, segurança, iluminação e salubridade.

(...) Passou por melhorias, reparos na estrutura predial, pinturas novas, e restauração do mobiliário das salas de aula e do pátio externo.

(...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 21/05/16 e a Licença Sanitária está vigente até 13/04/17.

(...) A documentação escolar dos alunos inativos e ativos estão organizadas e arquivadas em local apropriado. O Sistema para expedir a documentação é próprio – COFIR.

(...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio de rampas e banheiros adaptados.

(...) Dispõe de laboratório de Química, Física e Biologia, devidamente equipado. A escola possui laboratórios para práticas mecânicas, elétricas e metrologia que auxiliam no aprendizado dos conteúdos básicos de Física.

(...) O laboratório de Informática está equipado com nove computadores. Atualmente o laboratório é destinado à aplicativos nas áreas de projetos, pesquisas e inclusão digital.



PROCESSO N° 689/16

(...) O acervo bibliográfico atualizado anualmente, conta com 1344 exemplares de literatura, 317 exemplares específicos da área técnica e 369 livros didáticos.

(...) O corpo docente apresenta habilitação específica nas disciplinas indicadas, à exceção da docente que ministra a disciplina de História, habilitada em Geografia e a docente que ministra a disciplina de Sociologia, habilitada em Filosofia.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de União da Vitória, em 16/05/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 143).

### **1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 145)**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 1194/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio e encaminha o processo ao CEE/PR.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Integral - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 21/05/16, já com o processo em trâmite e a Licença Sanitária está vigente até 13/04/17.

A diretora justifica que o atraso do protocolado ocorreu devido às adaptações na documentação, a saída da secretária escolar e o problema de saúde que a acometeu.

Considerando o atraso significativo do protocolado no NRE, a instituição de ensino deverá atender o art. 48 da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, solicitando a renovação do reconhecimento do Ensino Médio 180 dias antes de expirar o prazo, que se dará no final do ano de 2017.

Em relação à formação do corpo docente, a professora que ministra a disciplina de História é habilitada em Geografia e a professora que ministra a disciplina de Sociologia é habilitada em Filosofia, contrariando o inciso IV, do art. 45, da Deliberação n° 03/13-CEE/PR.

Segundo a Comissão de Verificação a instituição de ensino apresenta condições adequadas relativas aos recursos físicos, materiais, pedagógicos, tecnológicos, gestão institucional democrática, práticas pedagógicas e avaliação.



PROCESSO N° 689/16

Observa-se que o credenciamento para oferta da Educação Básica vencerá em 05/06/17, devendo a instituição de ensino solicitar a sua renovação 180 dias antes de expirar o prazo, nos termos do § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Integral - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido pela Sociedade de Ensino Iguazu S/S Ltda., pelo prazo de cinco anos, a partir o início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado do Corpo de Bombeiros.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEEPR, respeitando os prazos estabelecidos, ao solicitar a renovação do credenciamento e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) indicar docentes com habilitação específica para as disciplinas de História e Sociologia;

c) solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, uma vez que o prazo expirará em 05/06/17 e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio que expirará no final do ano de 2017.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 689/16

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE